



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.447/0001-73

Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais

Fones: (33) 3413 11 82 // 3413 11 84 Fax: 3413 1183

## PROJETO DE LEI Nº. 006 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Institui piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias do Município de Paulistas – MG, nos termos da Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Paulistas, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA**, e eu, **Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**


**Art. 1º.** Fica instituído o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias do Município de Paulistas – MG, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

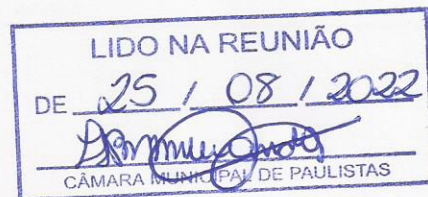
**Parágrafo único.** O valor mensal do piso salarial profissional a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias, para o exercício financeiro de 2022, será de R\$2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

**Art. 2º.** O piso salarial instituído por esta lei servirá como vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias, e será utilizado como vencimento-base para cálculo da respectiva remuneração.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

Paulistas, 12 de agosto de 2022.

  
**EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO**

Estudo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, nos termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF)

**ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS**

DISCRIMINATIVO	FOLHA ATUAL	FOLHA AJUSTADA	TOTAL
VENCIMENTO DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS	R\$ 23.952,46	R\$ 33.936,00	9.983,54
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
<b>Custo do reajuste</b>			<b>9.983,54</b>
<b>Custo anual reajuste + 1/3 de férias ( Referente 9 meses)</b>			<b>93.146,43</b>
<b>Custo anual reajuste + 1/3 de férias ( Referente 12 meses)</b>			<b>133.080,59</b>
<b>Encargos Sociais</b>			
Contribuições Previdenciárias Mensais (INSS) - Mensal		22,50%	2.246,30
Contribuições Previdenciárias Anuais (INSS) - 09 meses 2022		22,50%	20.957,95
Contribuições Previdenciárias Anuais (INSS) - Anual		22,50%	29.943,13
<b>CUSTO TOTAL PROPOSTO ( Referente 9 meses)</b>			<b>114.104,37</b>
<b>CUSTO TOTAL PROPOSTO ( Referente 12 meses)</b>			<b>163.023,72</b>

**ESTIMATIVA DE GASTOS PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS**

Remuneração total e Encargos Sociais	Valor atual		Acréscimo de 6% ao ano	
	2022	2023	2024	
	114.104,37	172.805,14	183.173,45	

**REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022**

VALOR ORÇADO	VALOR PROPOSTO	PERCENTUAL
21.124.663,01	114.104,37	0,54%

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

LEI	ADEQUADO / INADEQUADO	DISCRIMINATIVO
PLANO PLURIANUAL	ADEQUADO	A despesa está adequada as diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	ADEQUADO	A despesa está adequada a Lei Orçamentária para o exercício de 2022

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS TOTAIS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DATA BASE: 30/06/2022.

Receita Corrente Líquida	24.223.620,42
Gasto total com pessoal	10.274.417,43
Percentual de gastos	42,41%
Projeção de acréscimo de gastos	10.388.521,80
Percentual projetado	42,89%
Percentual de acréscimo	0,47%

Estimamos um acréscimo real para os próximos meses na folha de pagamento de R\$ 114.104,37 (cento e quatorze mil cento e quatro reais e trinta e sete centavos), impactando o gasto com pessoal em 0,47 % (quarenta e sete centésimos por cento) em relação a RCL dos últimos doze meses.

Paulistas, MG, 10 de agosto de 2022.



LEANDRO LIMA  
 ASSESSORIA PÚBLICA  
 LTDA:105995830001  
 72  
 Leandro Lima Assessoria Pública LTDA

Assinado de forma digital por  
 LEANDRO LIMA ASSESSORIA  
 PÚBLICA  
 LTDA:10599583000172  
 Dados: 2022.08.10 16:39:24  
 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.447/0001-73

Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais

Fones: (33) 3413 11 82 // 3413 11 84 Fax: 3413 1183

**Mensagem ao Projeto de Lei nº. 06 de 12 de Agosto de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores(as) Vereadores (as),

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei em questão, com nossas cordiais saudações ao Ilustríssimo Senhor Presidente dessa Casa, bem como aos Senhores(as) Vereadores(as), para estudo, análise, debate e aprovação da proposta inclusa, fazendo acompanhar a matéria a seguinte

## JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em tela, que tem como objetivo a instituição do piso salarial profissional municipal destinado aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias.

Na data de 05 de maio de 2022, foi promulgada a Emenda Constitucional nº. 120, que garantiu aos ACE e ACS o piso salarial de R\$2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). O benefício vem, pois, ao encontro destas duas categorias de profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Assim sendo, em atendimento ao princípio da legalidade e a Emenda Constitucional nº. 120/2022, espero poder contar com a costumeira atenção dos ilustres Edis, solicitando a apreciação e aprovação do presente projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e a essa Egrégia Câmara Municipal, meus votos de profundo respeito e admiração e solicito a aprovação do presente Projeto.

Paço da prefeitura de Paulistas Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

  
**EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

